



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 9 de março de 2020

Ano III - Edição nº 00293 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 009/2020
EXTRATO DO CONTRATO 010/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020.
- REPUBLICAÇÃO - ATOS DO PRESIDENTE Nº 011/2020 E 012/2020.

Câmara Municipal de Itabuna

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2020

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: K. R. CARVALHO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **07.081.793/0001-60**, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 721, Térreo, Centro, Itabuna-BA, CEP: 45.603-530.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGENCIA: 02/03/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Talisson Silva Andrade

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2020

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: AMW ENGENHARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.262.731/0001-82, com sede na Rua Três, 66, Jardim Primavera, Itabuna-BA, CEP: 45.608-830.

OBJETO: Elaboração de projeto de interiores para a realocação da sala da Secretaria Parlamentar e da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itabuna – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.897,00 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais).

VIGENCIA: 03/03/2020 a 02/05/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio Massayoshi Watanabe.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 002/2020**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é o **registro de preços visando, futuras e eventuais, contratações de pessoa jurídica para a execução de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, para realização dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Itabuna – BA**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor das seguintes vencedoras:

MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **00.249.876/0001-76**, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 93, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-290, os itens do **Lote Único** constantes no Anexo II do Pregão Presencial 002/2020, pelo valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 06 de março de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 03/032020, Processo Administrativo nº 004/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.249.876/0001-76 com sede na Rua Almirante Barroso, 93, Centro, Itabuna-BA, nesse ato representada por seu sócio, **EDMILSON MENDES DOS SANTOS**, detentor do RG sob nº 137456115 e do CPF sob nº 264.322.695-04, residente e domiciliado na Rua Felipe Argolo, 387, Castália, Itabuna-BA

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda (paga por diárias), de serviços de manutenção predial programada e não programada, que compreende serviços de alvenaria em geral inclusive acabamento, elétricos e de encanamento em diferentes ambientes internos e externos integrantes da estrutura física da Câmara Municipal de Itabuna**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	1	Som e Iluminação Palco Evento de Pequeno Porte: 01 Console 32 canais por 06 auxiliares; 02 Equalizadores; 01 Crossover; 15 microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 10 pedestais; 05 Garras; 06 Direct Box; 01 Cd/Player; 04 Caixas de médio grave; 04 Caixas de sub grave; 01 amplificador de baixo; 01 amplificador de guitarra; 04 monitores de chão; 08 amplificadores de alta voltagem; a.24 refletores par LED, potência mínima 10 W por Led; 16 refletores HQI 400W; 6 refletores mini Brut de 06 lâmpadas; 1 mesa de iluminação com sinal dmx de 540 canais; Fiação, aterramentos e disjuntores.	Diária	04	2.206,25	8.825,00
	2	Som e Iluminação Palco Evento de Médio Porte: 02 Consoles de 48 canais por 16 auxiliares; 02 Equalizadores; 01 Crossover ; 28 microfones controles diversos modelos específicos para voz e	Diária	02	5.000,00	10.000,00

Página 1 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

	instrumentos musicais; 20 pedestais; 05 Garras; 12 Direct Box; 01 Cd/Player; 12 Caixas de médio grave; 12 Caixas de sub grave; 01 amplificador de baixo; 02 amplificador de guitarra; 06 monitores de chão; 08 amplificadores de alta voltagem; 08 movings, 24 refletores par LED, potência mínima 10 W por Led; 16 refletores HQI 400W; 6 refletores mini Brut de 06 lâmpadas; 1 mesa de iluminação com sinal dmx de 540 canais; Fiação, aterramentos e disjuntores.				
3	Iluminação cênica: 20 refletores par LED, 16 refletores par 64, 08 refletores fresnels, 12 refletores HQI 400 w, 1 mesa de iluminação com sinal dmx de 540 canais; Fiação, aterramentos e disjuntores.	Diária	06	1.950,00	11.700,00
4	Locação Gerador de energia 180 KVA, dia de locação de gerador de energia móvel, capacidade de 180 KVA, tensão de 110/220V-60Hz, equipado com motor diesel compatível, quadro de comando, montado em container silenciado, cabeamento e combustível incluso.	Diária	06	1.400,0	8.400,00
5	Locação de Estrutura box truss Q30 40 metros	Diária	06	500,00	3.000,00
6	Locação de Telão de LEDs, qualidade P6, tamanho 16 m2, com módulo LED sinc, com suporte de sustentação box truss Q30.	Diária	07	1.825,00	12.775,00
7	Locação de 03 (três) TV's (televisor) de LCD ou Plasma, 55 polegadas com suporte, controle remoto, entrada para UHF/VHF/CATV Unidade.	Diária	06	50,00	300,00
Valor Total:				55.000,00	

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Página 2 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 09 de março de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

EDMILSON MENDES DOS SANTOS
MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO,
EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – ME
SÓCIO

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE nº 011/2020^{1*}

Republicação

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	ADRIANA VAZ GALVÃO	710784955 72	ASSISTENTE DA OUVIDORIA	DASL 3
002	ALINE BASTOS SANTANA	046040615 99	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
003	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	017324075 00	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
004	ERICK SILVA SANTOS	019512025 62	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
005	GABRIEL ARCANJO DE SOUZA NETO	031774765 78	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
006	MARIANA BENEDITO PEREIRA LIMA	031976245 99	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DASL 3
007	MARIA MARCIA FREITAS SISNANDE	024340475 13	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
008	TALES BISPO DA SILVA	021374625 99	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
009	TAVANE MONIQUE DOS SANTOS	034971585 85	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Ato Retificador **

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão no registro do servidor como integrante do quadro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor com efeito retroativo à 29 de fevereiro de 2020, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia,

Em, 02 de março de 2020.



RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE nº 012/2020^{1*}

Republicação

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	CAMYLLA ÁVILA D'ANDRADE	849898825 04	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
002	ERICK SILVA SANTOS	019512025 62	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
003	ELISABETE DE JESUS SANTANA SANTOS	883003075 91	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
004	FABIO LUCIANO NASCIMENTO SILVA	624879815 04	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DASL 3
005	GABRIEL ARCANJO DE SOUZA NETO	031774765 78	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
006	RAFAEL SANTANA DO NASCIMENTO	859528175 05	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
007	RILDO SANTOS DANTAS	604496595 34	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
008	WESCLEY DE AQUINO DOS SANTOS	011760845 93	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
009	VICTOR SILVA SÁ	074650315 67	ASSISTENTE DA OUVIDORIA	DASL 3

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nomeado no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

2

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, Estado da Bahia, em, 02 de março de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Ato Retificador 1*